

CARTA AO MINISTRO DA EDUCAÇÃO**Vitória - ES, 10 de fevereiro de 2026**

A Sua Excelência o Senhor
Camilo Sobreira de Santana
Ministro de Estado da Educação
Brasília – DF

Senhor Ministro,

Nós, do Sindicato dos Trabalhadores na Universidade Federal do Espírito Santo (SINTUFES), entidade representativa das servidoras e dos servidores técnico-administrativos em educação da UFES, dirigimo-nos respeitosamente a Vossa Excelência para manifestar nossa profunda preocupação com os rumos da educação pública e com as condições de trabalho nas Instituições Federais de Ensino (IFEs).

A educação brasileira enfrenta um cenário cada vez mais adverso, marcado por restrições impostas pelo atual arcabouço fiscal e por sucessivas intervenções do Congresso Nacional no orçamento público, o que compromete o financiamento das políticas sociais. Embora reconheçamos o esforço do Governo Federal em promover a recomposição orçamentária para o exercício de 2026 — após os cortes impostos durante a tramitação da Lei Orçamentária Anual (LOA) —, é imprescindível destacar que os valores previstos ainda são insuficientes para recuperar as perdas acumuladas desde 2015 e para garantir que as universidades e institutos federais cumpram seu papel estratégico no desenvolvimento nacional.

No campo das relações de trabalho, preocupa-nos a morosidade no cumprimento do Acordo de Greve de 2024, firmado entre o Governo Federal e a categoria. Reiteramos nossa insatisfação com a inexecução integral do acordo, especialmente no que tange às pautas da Mesa Setorial de Negociação do MEC e às cláusulas deliberadas pela Comissão Nacional de Supervisão da Carreira (CNSC). Tais pontos, embora encaminhados ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), têm sido desconsiderados por aquela pasta. Entre os itens pendentes, destacam-se:

- A regulamentação do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC);
- A definição das atribuições dos cargos atuais e das especialidades dos cargos amplos;
- A reformulação do Decreto nº 9.991/2019 e a revisão do Decreto nº 5.824/2006.

Ressaltamos, ainda, que demandas fundamentais e sem impacto orçamentário sequer avançaram, tais como: a implementação da jornada de 30 horas semanais para todos, a regulamentação do plantão 12x60, a implantação da hora ficta (que já possui Nota Técnica favorável do MGI) e a ampliação da democratização das universidades. Estas são pautas históricas e legítimas para a valorização da categoria.

Ademais, pautas de baixíssimo impacto financeiro — conforme cálculos do FORGEP/ANDIFES — seguem sem solução, como o reposicionamento dos servidores aposentados e a reabertura de prazo para adesão ao PCCTAE para os 212 servidores que ainda permanecem no PUCRCE.

Quanto à força de trabalho, reiteramos a urgência de novos concursos públicos e nomeações. Em um contexto de expansão e criação de novos campi, a recomposição dos quadros permanentes é vital para evitar a sobrecarga de trabalho, a precarização laboral e o consequente adoecimento da categoria.

Por fim, manifestamos nosso firme posicionamento contrário à Reforma Administrativa, por entendermos que ela fragiliza o Estado e compromete a estabilidade necessária ao serviço público. A educação de qualidade exige servidores de carreira valorizados e com direitos assegurados.

Diante do exposto, solicitamos que o Ministério da Educação atue de forma incisiva na defesa do financiamento público, no cumprimento integral dos acordos firmados e na valorização dos técnico-administrativos. O SINTUFES reafirma seu compromisso com a educação pública, gratuita, laica e de qualidade.

Saudações Sindical e Universitária,

A Diretoria Colegiada
Sindicato dos Trabalhadores na Universidade Federal do Espírito Santo,